

**RECEBIDO**

Por Brenda-8183-NSL-R às 12:04, 11/8/2022

**TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 647/2022
AO CONTRATO Nº 8183/2022 – NSL, FIRMADO ENTRE
O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A
MEDIALL BRASIL S/A.**

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, situado à Av. Fuad Rassi Esquina com Rua 02, nº 541, quadra 11 lote 11/12 sala 13, setor Nova Vila, Goiânia/GO, CEP.: 74.653-100, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **MEDIALL BRASIL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.229.900/0001-61, com sede à Avenida Olinda, nº 960, sala 2310, Edifício Trade Tower, Lot Park Lozandes, Goiânia/GO, CEP: 74.884-120, representado neste ato pelo seu sócio, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 8183/2022-NSL**, celebrado em 02/05/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento, **retifica-se** o contrato em epígrafe, referente à **prestação de serviços médicos de obstetrícia** para assistir a **Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL**, para incluir a **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS FILIAIS**, para constar conforme a seguir:

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS FILIAIS

Embora o presente contrato seja firmado com a matriz da **Contratada**, os serviços poderão ser prestados e faturados por qualquer de suas filiais vinculadas à matriz, atualmente existentes ou que vierem a ser constituídas ao longo da vigência do contrato, hipótese na qual assumirão plenamente as obrigações e os direitos decorrentes do presente contrato.

Parágrafo Único: Oportunamente, registra-se os dados da filial de Goiás, unidade de uso reiterado, qual seja **CNPJ nº 27.229.900/0014-86**.

Ressalta-se, que se trata de erro material quando da confecção do contrato.



**TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 647/2022
AO CONTRATO Nº 8183/2022 – NSL, FIRMADO ENTRE
O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A
MEDIALL BRASIL S/A.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 03 de maio de 2022.

ROBERTO LEANDRO DE CARVALHO
GARCIA:02333962178
78

Assinado de forma digital
por ROBERTO LEANDRO DE
CARVALHO
GARCIA:02333962178
Dados: 2022.07.22 17:01:49
-03'00'

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

Mediall Brasil S.A

Contratada

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://veresign.portaldassinaturas.com.br> e utilize o código BE9A-187C-75E5-4DD5.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/BE9A-187C-75E5-4DD5> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BE9A-187C-75E5-4DD5



Hash do Documento

71848E90560BA83EB1F92826E8CF7C98274AE3C1161B368968E8FF514571EEAB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/07/2022 é(são) :

Joel Sobral De Andrade (Signatário - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 821.***.***-04 em 27/07/2022 09:39 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Luisa Moura Gomes (Testemunha - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 052.***.***-42 em 26/07/2022 12:12 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

